

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 032/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de Peças e Serviço para a Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|--------|-------|-------------------------------|
| 01 | 01 | Un | Filtro de Combustível |
| 02 | 01 | Un | Filtro Sedimentador |
| 03 | 01 | Un | Filtro Lubrificante |
| 04 | 01 | Un | Filtro de Ar |
| 05 | 01 | Un | Sensor de Pressão do Turbo |
| 06 | 05 | Un | Capas de Dentes |
| 07 | 05 | Un | Pinos de Dentes |
| 08 | 01 | Un | Bomba de Água |
| 09 | 01 | Un | Serviço de Ajuste com Scanner |

1.2 O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

1.3 O prazo para execução do serviço é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto da presente licitação é Aquisição de Peças e Serviço para a Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

2.2 No caso dos itens 01 a 04, tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição periódica fundamental e recomendada pelo fabricante, dos filtros do motor do referido equipamento a fim de manter o ideal funcionamento e a vida útil do sistema.

2.3 No caso do item 05, tal aquisição é necessária para possibilitar a substituição do atual Sensor de Pressão do Turbo, pois este dispositivo não está funcionando adequadamente, fato este que provoca a oscilação de potência do motor, não sendo possível o conserto deste dispositivo.

2.4 No caso dos itens 06 e 07, tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição das capas e dos pinos dos dentes da concha, pois estas peças solicitadas apresentam fissuras e desgaste, sendo então indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do equipamento e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento.

2.5 No caso do item 08, tal aquisição é necessária para possibilitar a substituição da atual Bomba de Água do sistema de arrefecimento do motor, pois foi verificado um vazamento de água no local.

27
Nobon

2.6 No caso do item 09, a oficina municipal não dispõe de Scanner, equipamento este que é indispensável para a ajustar o funcionamento do Sensor de Pressão do Turbo da máquina mencionada. Fato este que justifica a aquisição do serviço solicitado.

2.7 Cabe informar ainda que, embora já tenha sido adquirido peças e serviços para o referido equipamento conforme o contrato 012/2024, os componentes e/ou sistemas que agora necessitam de manutenção não são os mesmos.

2.8 Reiteramos também que, conforme foi informado no item 8.3 do ETP 010/2024 que originou o contrato 012/2024, posteriormente poderia haver novas contratações para o mesmo sistema e/ou equipamento, pois há problemas mecânicos que podem estar ocultos e/ou surgir posteriormente à contratação, desta forma nem sempre é possível prever com antecedência a necessidade de manutenção.

2.9 Estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, portanto o equipamento pode seguir em suas atividades durante os trâmites destas aquisições. A manutenção preventiva visa corrigir o problema detectado, impedir com que o equipamento fique parado por um longo período e também evitar danos às demais peças do sistema.

2.10 Este Termo de Referência é oriundo do ETP N° 032/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Peças e Serviço para a Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O conserto poderá ser na sede da contratada, contando que comunique à Contratante sobre a data que iniciará a execução dos serviços e também arque com as despesas de transporte e a segurança do equipamento.

5.2 Caso a empresa possua condições, materiais e equipamentos que possibilitem a execução do contrato no Município, a mesma deverá executar os trabalhos no parque de máquinas ou na oficina do Município, sendo a execução dos serviços no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira.

5.3 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

8.2 O objeto da presente licitação é Aquisição de Peças e Serviço para a Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

8.3 A contratação pretendida deverá ser realizada por lote, com a justificativa de que se não for o mesmo fornecedor poderá haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois se houver mais de um fornecedor poderá haver divergência entre eles, ocasionando uma possível inviabilidade na execução total do objeto. Principalmente se não houver o perfeito encaixe entre as peças. Desta forma este estudo conclui que é mais vantajosa para o Município a contratação por lote a fim de evitar possíveis prejuízos.

8.3.1 Em vista disto também, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3.2 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.452,00

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|----------------------------|----------------|--------------|
| 01 | 01 | Un | Filtro de Combustível | R\$ 490,00 | R\$ 490,00 |
| 02 | 01 | Un | Filtro Sedimentador | R\$ 367,00 | R\$ 367,00 |
| 03 | 01 | Un | Filtro Lubrificante | R\$ 285,00 | R\$ 285,00 |
| 04 | 01 | Un | Filtro de Ar | R\$ 440,00 | R\$ 440,00 |
| 05 | 01 | Un | Sensor de Pressão do Turbo | R\$ 1.145,00 | R\$ 1.145,00 |
| 06 | 05 | Un | Capas de Dentes | R\$ 579,00 | R\$ 2.895,00 |
| 07 | 05 | Un | Pinos de Dentes | R\$ 60,00 | R\$ 300,00 |

29
Darlan

| | | | | | |
|----|----|----|-------------------------------|--------------|--------------|
| 08 | 01 | Un | Bomba de Água | R\$ 1.290,00 | R\$ 1.290,00 |
| 09 | 01 | Un | Serviço de Ajuste com Scanner | R\$ 2.240,00 | R\$ 2.240,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

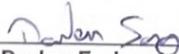
Para peças:

| Órgão | Unidade | Proj./atividade | Elemento | Cód. reduzido | Recurso |
|-------|---------|-----------------|-----------|---------------|-----------------|
| 06 | 01 | 2.605 | 3.3.90.30 | 353 | 1.500.0000.0001 |

Para serviços:

| Órgão | Unidade | Proj./atividade | Elemento | Cód. reduzido | Recurso |
|-------|---------|-----------------|-----------|---------------|-----------------|
| 06 | 01 | 2.605 | 3.3.90.39 | 357 | 1.500.0000.0001 |

Boa Vista do Incra, em 30 de Abril de 2024.



Darlan Farias de Souza

Agente Administrativo

Matrícula 1156

Responsável pela elaboração do TR

39
Daron

Re: Solicitação de Dotação

De <administracao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2024-04-29 10:55

Em 2024-04-29 10:49, obras@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Bom Dia

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Estudo Técnico Preliminar 032/2024-Aquisição de peças e serviços para a escavadeira JCB.

Valor de Peças: R\$ 7.212,00

Valor de Serviços: R\$ 2.240,00

Att.

Darlan

Agente Administrativo

Bom dia, segue dotação:

Peças:

Orgão: 06

Unidade: 01

Proj/ativ: 2.605

Elemento: 3.3.90.30

Cód. reduzido: 353

Recurso: 1.500.0000.0001

Mão de Obra/Serviços:

Orgão: 06

Unidade: 01

Proj/ativ: 2.605

Elemento: 3.3.90.39

Cód. reduzido: 357

Recurso: 1.500.0000.0001

Att: Jeniffer